



PORTARIA Nº 01/2011

A Excelentíssima Senhora **ALINE VEIGA BORGES**, Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade da Vara do Trabalho de Sant'Ana do Livramento-RS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a conclusão das obras do novo prédio previstas para o dia 20 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO que a inauguração da nova instalação está agendada pela administração do Eg. TRT para o dia 21 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO que a mudança demandará o transporte para o novo local de todos os processo ativos e inativos, móveis, documentos, equipamentos e que o sistema informatizado necessitará ser reinstalado e testado no novo local;

CONSIDERANDO, por fim, que a tarefa envolverá de forma integral todos os servidores, impossibilitando o normal funcionamento da Unidade Judiciária;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam suspensos os prazos de natureza processual em curso no período de 16 a 21 de novembro de 2011, com reinício em 22 de novembro de 2011, pelo que lhes sobejar, independentemente de notificação.

Parágrafo único. A suspensão de que trata o caput deverá ser objeto de certidão nos autos dos processos.

Art. 2º. No período referido no artigo primeiro não haverá atendimento ao público.

Art. 3º. Fica assegurado o atendimento às medidas judiciais de urgência, sujeitas a avaliação do magistrado, observada a escala de plantão judiciário.

Art. 4º. As audiências já designadas para o período em tela serão adiadas para o ano em curso, com notificação em cada processo.

Publique-se.

Encaminhe-se cópia à Corregedoria Regional para apreciação, nos termos do artigo 8º da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional.

Sant'Ana do Livramento, 25 de outubro de 2011.


ALINE VEIGA BORGES
Juíza do Trabalho Substituta